REQUERIMENTO Nº 406/2020

“Requer informações da Administração Municipal sobre a disponibilização de álcool etílico em gel, hidratado na proporção de 70% para passageiros do Transporte Público Municipal de Santa Bárbara d’Oeste;”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, fomos procurado por usuários do transporte público da cidade que relataram observar que não dispõe álcool etílico em gel 70% no interior dos ônibus, e isto trouxe insegurança quanto ao risco de contaminação pelo vírus Covid 19;

**CONSIDERANDO** que, segundo pesquisas, o transporte público coletivo é um dos maiores meios de disseminação do vírus Covid 19, pois no horário de pico, o transporte fica lotado e com pessoas apinhadas dentro do ônibus;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Barbara d´Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1) Todos os ônibus do transporte público Municipal dispõem de álcool etílico em gel 70% no seu interior para que os passageiros possam higienizar suas mãos? O terminal urbano também possui álcool em gel para os usuários?

2) Caso negativo, por que não tem disponibilizado? Poderia ser colocado para ajudar a disseminação do vírus e atender o pedido da população?

3) Apresente outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de Outubro de 2.020.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**Marcos Rosado**

-vereador-